

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 30 DE JANEIRO DE 1.981.

AUTOR: JONIR DE OLIVEIRA SOUSA

"MODIFICA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DE NOSSA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA
DO DE MATO GROSSO, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguint
te Lei:

Art. 1º- As Ruas denominadas 27 e 28 do mapa cadastral desta
cidade, situada na Vila Santo Antônio passarão a ter a seguinte deno-
minação:

I- A Rua "27", passará a denominar-se Rua OTÁVIO MATIAS
DE CARVALHO.

II- A Rua "28", passará a denominar-se Rua BENEDITO RO-
DRIGUES SANTANA.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Barra do Garças, 30 de janeiro de 1.981.



JONIR DE OLIVEIRA SOUSA

Aprovado por Unanimidade


Em Sessão de 16/02/81


Assinatura do Presidente

Comissão de Constituição e Justiça
Parecer ao projeto de Lei nº 03/81
"Modifique denominação de via pública"

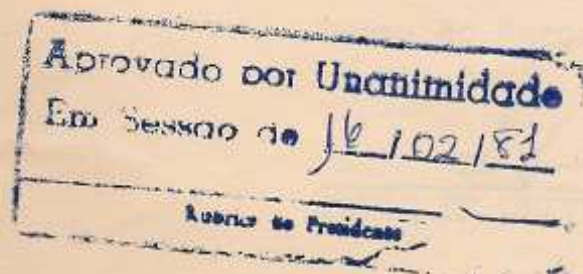
A Comissão de Constituição e Justiça, analisando o projeto de lei em epígrafe, não encontrou contrariedade à Constituição Federal vigente, e nem as outras disposições legais em vigor, em face do que dá seu parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 1.981


Dr. Dercy Gomes de Silva
Presidente


Dr. Alcy Borges Lira
Relator

Dr. Sebastião Carlos G. Carvalho
Membro



Projeto de Lei 3 Nº

de 26 de junho de 1978.

5
A
P/6 204

“Dá à atual Avenida Gabriel Ferreira a denominação de Avenida Presidente Juscelino Kubitschek e determina outras providências.”

A Câmara Municipal de Barra do Garças decreta:

Artigo 1º - Passa a atual Avenida Gabriel Ferreira a denominar-se Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, em homenagem ao estadista brasileiro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1978.


- Sebastião Carlos Gomes de Carvalho -

= Vereador =

JUSTIFICATIVA

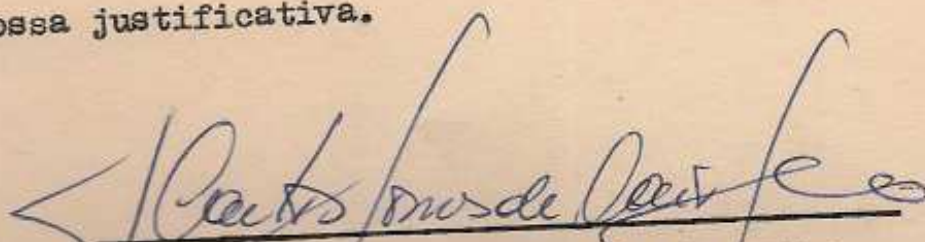
Já se faz tardar o momento em que nossa municipalidade deva homenagear aquele que certamente foi um dos maiores dirigentes que o país já teve nos últimos quarenta anos. Com efeito, o nome do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira está hoje inscrito na memória Pátria e é figura ^{de} exponencial relevo no quadro do processo histórico brasileiro. Simultaneamente, soube conciliar, de maneira harmoniosa, o crescimento econômico com a vigência plena da Democracia. Seus rasgos de visão dotou o país de uma infra-estrutura realmente responsável por suas justas aspirações em se tornar uma potência emergente. Ao criar Brasília, no planalto central do Brasil, e ao estabelecer a construção das grandes rodovias de integração nacional, particularmente a Belem-Brasília, provocando assim a interiorização do desenvolvimento, tornou-se, sem dúvida, o primeiro grande responsável pelo surto de progresso que vive nossa região, do qual Barra do Garças é um dos seus maiores beneficiários.

Não obstante, é estranho que nossa comunidade não tenha ainda, homenageado esse grande e ilustre homem público, a quem o País, e a região, tanto devem.

Ao aproximar-se os dois anos de seu prematuro desaparecimento, justamente quando sua presença, dinâmica e esperançosa, tanta falta faz, é justo, embora tardiamente, que prestemos essa modesta e sincera homenagem.

A avenida é uma das principais artérias da cidade e se dirige para o mais populoso e sofrido bairro. É bastante simbólica e, portanto justa, denomina-la de Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK.

É a nossa justificativa.


Sebastião Carlos Gomes de Carvalho